



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

29/05/24

PORTARIA Nº 8.854/2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DIEGO MARCELINO DE SOUZA, Matrícula nº 033706, para exercer a função de Fiscal da AF nº 32/2024, processo administrativo de nº 1033/2024; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa MOVETEC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.780.499/0001-58, que tem como objeto o fornecimento de 02 (dois) purificadores de água refrigerado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de maio de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari